



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

Edital Simplificado de Seleção para Preenchimento de Vagas Remanescentes para o Curso de Técnico em Agropecuária Subsequente - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **16 à 18 de agosto de 2021, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2021/2, para preenchimento de 8 (oito) vagas remanescentes do curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, com ingresso no segundo semestre, do ano letivo de 2021, conforme autorização de funcionamento do Curso, Resolução CONSUP nº 73 de 30 de setembro de 2015.**

1.1 Da validade

O resultado do Processo de Seleção para vagas remanescentes, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2021.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.
- Apresentar as informações exigidas no subitem 2.1.

1.3 Das habilitações e vagas:

Curso	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio	Vespertino	03 semestres	8	Resolução CONSUP nº 73 de 30 de setembro de 2015

Local de matrícula: IFMT Campus Cáceres prof. Olegário Baldo ou e-mail (secretaria@cas.ifmt.edu.br)

2. DA INSCRIÇÃO

2. Do Edital

2.1.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo (www.cas.ifmt.edu.br), dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo simplificado 2021/2. **Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.**

2.1.2 O período de inscrições e entrega da documentação (Histórico Escolar do Ensino Médio) no **será do dia 16 de agosto até às 17 horas do dia 18 de agosto de 2021.**

2.1.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17 horas do dia 18 de agosto (horário da capital de Mato Grosso). Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.1.3 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 As inscrições serão realizadas no IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo ou no e-mail secretaria@cas.ifmt.edu.br, **conforme anexo** deste Edital, no período de 16 a 18 de agosto de 2021.

2.2.1.1 O candidato deverá preencher todas as informações do formulário de inscrição e anexar cópia do histórico escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar).

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.3.2 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição.

2.3.3 O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja entregue junto a inscrição os documentos solicitados no item 2.2 deste edital.**

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção constará da análise curricular do histórico escolar das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática cursados do Ensino Médio do candidato, sendo que nos casos de cursos técnicos integrados, os componentes curriculares técnicos não serão computados. A classificação dar-se-á pela média final referente às disciplinas mencionadas no subitem 3.1 do Ensino Médio.

3.2 A seleção será classificatória e eliminatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio, serão convertidas para peso em 100 (cem), com 2 (duas) casas decimais.

3.3.2 Serão analisadas as notas de Língua Portuguesa e Matemática dos 3 (três) anos do Ensino Médio.

3.3.3 A nota final utilizada para classificação será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 3º ano do Ensino Médio do candidato, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O resultado do Processo seletivo simplificado 2021/2 será **classificatório e a chamada obedecerá à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.**

4.2 Serão considerados para avaliação os seguintes documentos:

a) **Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Médio de estudantes concluintes do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros.

b) **Certificado de Conclusão Via Provão:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;

c) **Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar. Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato;

d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio – ENEM:** Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento – Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias e Matemáticas e suas Tecnologias.

4.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) no qual constam **Conceitos**, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, conforme abaixo:

- A, OT, MB, PS, (Excelente, ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório) – 91 a 100 = **95**

- B, (Bom) - 81 a 90 = **85**

- C, RB, S, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente) - 71 a 80 = **75**

- D, R, (Regular) – 60 a 70 = **65**

- E, I, NS, (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório) – 0 a 59 = **30**

4.3.1 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: Aprovado, Apto,

Habilitado, Aproveitamento, Satisfatório ou Equivalente), a nota equivalente será 65.

4.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado

4.4.1 Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

a) Histórico Escolar do Ensino Médio – Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para a obtenção da Nota Final, o processo está dividido pelos anos cursados.

Exemplo:

Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º ano do Ensino Médio:

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º Ano	80	82
2º Ano	65	81
3º Ano	92	80
Média Aritmética	237/3 = 79	243/3 = 81

Somam-se as médias obtidas $79+81 = 160/2 = 80$.

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **80**.

b) **Certificado de Conclusão Via Provão:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100).

Exemplo:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	87	98
Total	87+98 = 185	

Somam-se as médias obtidas $87+98 = 185/2 = 92,5$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **92,5**.

c) **Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180). Para o cálculo das notas, será utilizado regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

Exemplo:

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	<u>114(nota) X100</u> 180	<u>166(nota) X 100</u> 180
	63,3	92,2

Somam-se as médias obtidas $63,3+92,2 = 155,5/2 = 77,7$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **77,7**.

d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio – ENEM:** Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento – Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias e Matemáticas e suas Tecnologias.

Exemplo:

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	568	744
Notas convertidas em peso 100 (cem)	56,8	74,4

Somam-se as médias constantes no certificado, convertidas em peso 100 (cem): $56,8 + 74,4 = 131,2/2 = 65,6$.

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **65,6**.

4.5 Se for constatado diferença do tipo de documento de escolaridade entregue para participação no processo seletivo e do documento apresentado no ato da matrícula, o candidato será **ELIMINADO**.

4.6 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo as sanções penais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (histórico escolar).

5.2 Do critério de desempate

No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 23 de agosto de 2021, no site do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo www.cas.ifmt.edu.br

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas dos inscritos e classificados para as vagas ofertadas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Cáceres Professor Olegário Baldo ou no e-mail secretaria@cas.ifmt.edu.br;

7.1.1 A matrícula presencial deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

7.2 Das datas e dos horários das matrículas

7.2.1 As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

7.2.2 As matrículas dos aprovados serão realizadas nos dias **23 e 24 de agosto de 2021**.

7.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, a direção de Ensino encaminhará o nome dos candidatos classificados para a 2ª chamada e chamadas subsequentes, se houver.

7.2.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

7.3 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 01 (uma) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, original e cópia.

7.6 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

7.7 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo seletivo de vagas remanescentes.

8.3 O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo www.cas.ifmt.edu.br. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para secretaria@cas.ifmt.edu.br

8.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

8.5 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

8.6 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

8.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso

8.8 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

CRONOGRAMA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PÓS-MÉDIO) - EDITAL N.º 073/2019 – VAGAS REMANESCENTES

DATA	EVENTOS
13 de agosto de 2021	Publicação do Edital
16 a 18 de agosto de 2021	Período de inscrição e entrega da documentação
19 agosto de 2021	Divulgação dos inscritos
22 de agosto de 2021.	Divulgação dos aprovados/classificados.

23, e 24 de agosto 2021 (matrícula dos aprovados).

Período de matrículas

Cáceres, 13 de agosto de 2021.

Anderson Wesley Alves Bezerra
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 730, 19/04/2021.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO IFMT

OBS: Imprescindível o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário e anexar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

DADOS PESSOAIS:

NOME:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Nº de Identificação Militar
ENDEREÇO	BAIRRO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CIDADE	CEP	ESTADO	TELEFONE

E-MAIL	ESTADO CIVIL

DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	OPÇÃO DE CURSO	TURNO

FILIAÇÃO	NOME DO PAI:
	NOME DA MÃE:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Requiro a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para o qual declaro:
Ter lido o Edital nº e estou ciente com as normas constantes.

_____ MT, _____ de _____ de _____.

--

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome do (a) estudante ou servidor(a)),
(nacionalidade), _____ (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG
nº _____, inscrito no CPF/MF. sob o nº _____, residente à Rua
_____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato,
representado por _____, portador do RG
nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos,
documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo
jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº
10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta
instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (facebook, instagram, Twitter e whatsapp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição, entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Assinatura

Cáceres, ____ de _____ de ____.

Documento assinado eletronicamente por:

- Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 13/08/2021 07:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224728

Código de Autenticação: 1cce08eba6

